



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## EDITAL Nº 199/2024

### **CONVOCAÇÃO DE APROVADA NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS (AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL – PETI/UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 201/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 22/08/2023 e da Portaria nº 610/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 16/09/2023, que homologa o Resultado da Seleção,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) aprovado (a) e classificado (a) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários (as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, do *Campus* de Jequié, para encaminhar por *e-mail* ([peti@uesb.edu.br](mailto:peti@uesb.edu.br)) a documentação necessária, **até o 30 julho de 2024**.

#### **CAMPUS JEQUIÉ**

##### **1 - Temático**

##### **Grupo Peti - Direitos Humanos**

##### **- Voluntário (as) Independente da Forma de Ingresso**

- Emilly de Mendonça Landim

**Art. 2º** O(a) candidato(a) convocado(a) na condição de **VOLUNTÁRIO(A)** deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I);
- Termo de Compromisso (Anexo II);
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG.

*Campus de Vitória da Conquista*

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP: 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Parágrafo I.** O discente convocado deverá realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, **até o dia 30 de julho de 2024.**

**Parágrafo II.** Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante do presente Edital.

**Art. 3º** O candidato que não entregar a documentação descrita no art. 2º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 201/2023.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 24 de julho de 2024

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

*Campus de Vitória da Conquista*

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600